



Exmo. Senhor Chefe do Gabinete do
do Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. Francisco José Martins

SUA REFERENCIA:	SUA COMUNICAÇÃO DE :	NOSSA REFERENCIA Nº: : 632/MACT/2025 ENT.: PROC. Nº:8	DATA:10/03/2025
-----------------	----------------------	--	-----------------

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 1048/XVI/1.ª

Exmo. Sr. Exmo. Senhor Chefe do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares,
Dr. Francisco José Martins

Incumbe-me o Sr. Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, na sequência das perguntas do Grupo Parlamentar da IL, recebidas ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, de remeter a V. Exas. as seguintes respostas:

A gestão da água é incontornavelmente um fator de coesão territorial e social, face à situação crítica de falta de água em diversas regiões. O problema da seca no Alentejo e no Algarve não só coloca em causa o abastecimento público, como condiciona o desenvolvimento económico destas regiões, em que a agricultura e o turismo são os dois principais motores. O Governo está especialmente atento a esta situação, procurando disponibilidade de água, indispensável para o desenvolvimento regional e para o bem-estar das populações.

Procurando incutir certeza nesta matéria, o planeamento é o pilar da ação governativa. A tendência é a redução da disponibilidade hídrica e a ocorrência mais frequente de situações de seca, também relacionadas com a intensificação das alterações climáticas.

Independentemente dos instrumentos de financiamento, o Governo já assegurou que os investimentos estratégicos em curso estão garantidos. Entre outros projetos, que irão marcar uma década de forte investimento nesta área, estarão a Barragem do Pisão, a Captação de água do rio Guadiana, no Pomarão (Reforço do Abastecimento de Água ao Algarve – Solução da Tomada de Água no Pomarão) e a dessalinizadora do Algarve, que deixaram de ser financiados



pelo PRR, por serem projetos que não estariam, totalmente, a operar dentro do prazo estipulado para o fim do PRR, em consonância com as diretrizes da Comissão Europeia.

O Governo encontra-se a estudar as melhores soluções para cada um desses projetos, entre OE, PT2030 ou outras fontes de financiamento, de forma a assegurar que os investimentos serão executados dentro dos prazos previstos para as respetivas obras.

Adicionalmente, informa-se que, durante o processo de reprogramação do PRR, o Governo português colocou todos os cenários possíveis à Comissão Europeia, nomeadamente um prolongamento do prazo da execução do PRR. Contudo, e mediante os objetivos do Plano, que foi elaborado através de um conjunto de reformas e investimentos emergentes para atenuar o impacto económico da crise provocada pela doença COVID-19, a Comissão Europeia não demonstrou abertura ao prolongamento do prazo de execução aprovado para o PRR.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Ana Tojal